



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº045/2026

Linhares – ES, 05 de Agosto de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA ECO PONTO DE COLETA DE LIXO NO SETOR 5.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de mais um Ecoponto de coleta de resíduos sólidos no município, visando ampliar o acesso da população a um local adequado para o descarte de materiais recicláveis, entulhos, móveis inservíveis, restos de poda e outros resíduos.

CONSIDERANDO que, a existência de um número maior de ecopontos contribui para reduzir o descarte irregular de lixo em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes e cursos d'água, promovendo a preservação ambiental, a melhoria da limpeza urbana e a prevenção de problemas de saúde pública.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003900310031003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em **05/08/2026 16:19**

Checksum: **876D6957AF6365A49E7B190CBF903A796D9D70E051039F56BC9BE344F4F10DF1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.